



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2.142, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.987

"Dá denominação a uma rua da cidade de JACQUES DE OLIVERAS".-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,º inciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "JACQUES DE OLIVERAS", a via pública que tendo início em terrenos particulares, depois de atravessar a rua Dr. Carlos Vidal de Oliveira, termina na Av. Barão de Ibirapuitã, sendo a quinta a direita desta, no sentido centro bairro, no Parque Residencial Santanense:

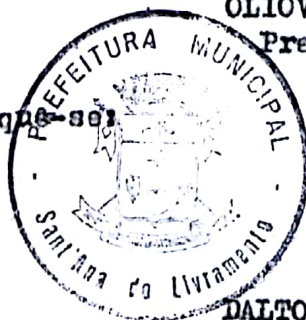
Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "FUNCIONÁRIO FEDERAL - JORNALISTA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 1.987

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



DALTO ANTONIO FRANCISCO  
Sec.Mun. de Administração  
no impedimento do titular